

Fez carreira na judicatura, tendo atingido a categoria de juiz de acesso final, que representava o seu término na 1.ª instância.

Abandonou a magistratura judicial, embora na situação de juiz de direito na licença ilimitada para passar a praticar advocacia.

Em Fevereiro de 1982 começou a colaborar com o município de Matosinhos, em regime de *part-time*, ingressando no quadro de pessoal deste município em 11 de Dezembro de 1986.

Desde então passou, e inicialmente como jurista exclusivo, a desempenhar a função jurídica ao serviço do município de Matosinhos.

Posteriormente passou a fazer o patrocínio judiciário das acções e processos do município de Matosinhos, quer este intervisse como parte demandante, quer como parte demandada.

Sempre esteve à frente dos serviços jurídicos, que orientou na área do patrocínio judiciário, representando os interesses do município de Matosinhos em todos os tribunais que corriam pleitos.

Foi co-autor do estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — anotado e com formulário.

Em 12 de Dezembro de 2005 foi nomeado director do Departamento Jurídico, em regime de substituição.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000302912

Aviso n.º 267/2006

Lista de candidatos excluídos ao concurso externo de ingresso para admissão de três (estagiários) com vista ao provimento de três lugares de psicologia de 2.ª classe.

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que a lista de candidatos excluídos ao concurso em epígrafe, se encontra afixada no placard do Departamento de Recursos Humanos.

Mais se informa que da exclusão dos candidatos ao referido concurso, cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de oito dias, para o Presidente da Câmara, a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*. 1000302913

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de Junho de 2006, homologo a acta de classificação final e procedo à nomeação da estagiária, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de organização e gestão, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 184, de 6 de Agosto de 2004:

Otília Maria Fernandes Bernardo Martins — 15 valores.

Mais se torna público que o nomeado tem o prazo de 20 dias para tomar posse a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*. 1000302909

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de Junho de 2006, homologo a acta de classificação final e procedo à nomeação da estagiária, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de animação cultural e educação comunitária, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 184, de 6 de Agosto de 2004:

Ana Cristina dos Anjos Pires Ribeiro — 15 valores.

Mais se torna público que o nomeado tem o prazo de 20 dias para tomar posse a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*. 1000302910

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Maio de 2006, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao engenheiro agrónomo de 1.ª classe, desta Câmara Municipal, Vasco Henrique Simões Gomes Banheiro.

A referida licença teve início no dia 1 de Junho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Murça*. 1000302891

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, conforme despacho do presidente, de 23 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, o concurso externo de ingresso para provimento dos seguintes lugares:

Concurso A — técnico superior (estagiário), sociologia — um lugar.

Concurso B — técnico superior (estagiário), biologia — um lugar.

Concurso C — técnico superior (estagiário), arquitectura paisagista — um lugar.

Concurso D — técnico superior (estagiário), matemática — um lugar.

Concurso E — técnico superior (estagiário), arqueologia — um lugar.

Concurso F — técnico superior (estagiário), arquitectura — um lugar.

Concurso G — técnico profissional de construção civil/desenho — um lugar.

Concurso H — operário semiquilificado, cabouqueiro — três lugares.

Concurso I — motorista de transportes colectivos — um lugar.

Concurso J — cantoneiro de limpeza — três lugares.

Concurso L — auxiliar de acção educativa — dois lugares.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos por um ano a contar da data da publicação no *Diário da República*, do aviso, contendo a lista de classificação final, cessando, em qualquer, caso com o provimento dos lugares.

3 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos aos concursos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais:

Concursos A, B, C, D, E e F — os constantes na alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso G — os constantes na alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso H — os constantes do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso I — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso J — os constantes do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso L — os constantes do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

4 — Local de prestação de trabalho para todos os concursos — município de Redondo.